

Rio de Janeiro, 20 de março de 2020.  
Carta – Sindipetro – RJ – nº 82/2020.

À  
**Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras**  
**At.te: Gerente Setorial de Relações Sindicais – Marta Regina Dal Cere Garcia**  
**At.te: Gerente Executivo do CENPES – Juliano de Carvalho Dantas**  
**At.te: Gerente do COMPARTILHADO/CSC-SSE/NSIF-Marco Aurelio Brum Lopes**  
**At.te: Gerente de SMS - Fernando da Silveira Bulcão Rinaldi**  
**At.te: Gerente do CENPES/INFRA - Lilian Melo Barreto**  
**At.te: Comitê de Crise - Fabrício Pereira Gomes**

**Assunto: Covid-19 – CENPES/CIPD**

Solicitamos um relatório dos trabalhadores não liberados em cada gerência, no sentido de aferir a liberação do Grupo de Risco e de pessoas com doenças crônicas, relativas à baixa imunidade etc.

**Atividades**

Recebemos a denúncia que, por exemplo, na Planta Piloto, enquanto, corretamente, todo o grupo de HA foi liberado, o turno continua com atividade normal, e conta com **três** funcionários do grupo de risco. Dois com 60 anos e um com **63 anos**. Estes empregados devem ser liberados imediatamente!

Recebemos várias denúncias que apontam coisas como **falta de álcool gel**. A resposta que tivemos é que "Será entregue 1 frasco de álcool em gel para cada sala de controle: **CIC, PP, CUTIL, ETRA, P11, P22, CIPD, CORS TIC**". Esta é uma medida suficiente?!

Há ainda uma **circulação excessiva de pessoas** em alguns destes postos que não têm acesso restrito. Vários contratados não liberados sem justificativa. Inclusive, recebemos denúncias e exigimos a apuração imediata sobre dois casos suspeitos no Santander.

**Práticas Abusivas e Assediadoras**

O Sindipetro-RJ tem recebido contínuas denúncias de práticas abusivas ou desconformes durante este período em que uma quarentena se faz necessária por conta da pandemia do COVID-19.

Recebemos evidências concretas na forma de comunicações de gestores das gerências gerais PDEP e PDRGN que os trabalhadores estão sendo constrangidos a **usar seu saldo de horas ou de embarques** em detrimento do teletrabalho, ainda que esta opção seja questionável. Até se propõe adiantamento de férias com este mesmo fim.

Da mesma forma, a Planta Piloto seria uma das gerências onde se orientou que os trabalhadores com saldo positivo utilizassem estas horas e os demais entrassem no rodízio.

Tais orientações vão contra o que a direção da Petrobrás tem divulgado em seus informes e respostas aos ofícios destinados a este sindicato. Também se caracterizam por práticas assediadoras e lesivas aos trabalhadores, mostrando a má-fé da gestão face à pandemia.

Questionamos a empresa quanto ao caráter de abrangência de tais práticas (restritas à estas gerências gerais, à gerência executiva do CENPES ou corporativa) e exigimos a reversão de tais medidas sob pena de judicialização.

### **Estabelecimento de Comitê Local**

Reafirmamos que as gerências locais devem priorizar a negociação direta com o sindicato para o desdobramento e acompanhamento das iniciativas que estão sendo implantadas em cada local de trabalho.

O contato com este sindicato deve ser feito através dos diretores listados a seguir.

A provocação de reuniões ou celebração de acordos, em nome da entidade, por pessoas não autorizadas podem dificultar a construção, formalização, implantação e fiscalização de iniciativas importante neste momento crítico.

Para não incorrerem em falhas na comunicação, como aconteceu nesta semana, esclarecemos que, para o site CENPES/CIPD, os pontos focais da representação sindical são os(as) dirigentes sindicais a seguir:

- Eduardo Henrique – (21) 99700-2543
- Igor Mendes – (21) 99748-0171
- Carla Marinho – (21) 96720-0668
- Ney Robinson – (21) 99627-1285
- Marcos Dias – (21) 99631-9462
- Dener Fabrício – (21) 99790-6717



**Igor Mendes    Carla Marinho**  
**Dener Fabrício    Eduardo Henrique**  
**Ney Robinson    Marcos dias**

**p/Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ**